



A LIGA INDEPENDENTE ESPORTIVA, CULTURAL, SOCIAL E EDUCACIONAL

CNPJ: 14.327.022/0001-75

Rua José de Oliveira Viana, 549 – Aparecida Montanari

Cep: 15150-000 - Serrana - SP

**“A LIGA INDEPENDENTE ESPORTIVA, CULTURAL, SOCIAL E EDUCACIONAL”**

**EDITAL Nº 003/2026**

**TRANSFERE GOV. Nº 982596/2025**

**MODALIDADE:** MENOR PREÇO UNITÁRIO

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAIS E SERVIÇOS PARA ATUAREM NO PROJETO A LIGA BRASIL ESPORTE SOCIAL.

**DATA DE ENVIO DAS PROPOSTAS:** 20/03/2026 A 24/04/2026 DATA DE ABERTURA

E **CLASSIFICAÇÃO:** 27/04/2026 **E-MAIL** PARA ENVIO DA PROPOSTA:

[contato@aligarp.com.br](mailto:contato@aligarp.com.br)

**CONSULTAS E ESCLARECIMENTOS:** Leonardo Paschoalini Barbosa dos Santos.

**E-MAIL:** [contato@aligarp.com.br](mailto:contato@aligarp.com.br) Telefone: (16) 98829-7728

A Liga Independente Esportiva, Cultural, Social e Educacional. Pessoa Jurídica de Direito Privado, criada em 09 de agosto de 2011, com sede administrativa na Rua José de Oliveira Viana, 549 – Aparecida Montanari, CEP: 15150-000 - Serrana - SP, nesta cidade, registrada no CNPJ/MF sob o nº 14.327.022/0001-75, torna público por intermédio de sua Comissão Permanente de Compras, para conhecimento dos interessados, que está promovendo no prazo previsto EDITAL nº 003/2026 - modalidade: menor preço unitário, no âmbito da proposta Transfere Gov. nº 982596/2025, celebrado com a União, por intermédio da Secretaria Nacional de Esporte Amador, Educação, Lazer e Inclusão Social - SNEAELIS – Ministério do Esporte, para execução do referido Termo de Fomento. A presente Cotação Prévia de Preço regida Lei nº 8.666 de 21/06/1993 (e alteração subsequentes), pelo Decreto nº 6.170, de 25 de julho de 2007 e pela Portaria Interministerial nº 424, de 30 de dezembro de 2016 e suas alterações e pelos itens e anexos abaixo.

## 1 - QUADRO DEMONSTRATIVO DO CARGO E DAS VAGAS

As vagas disponíveis para Coordenador Técnico, Coordenador Pedagógico, e Auxiliar Administrativo para atender o Projeto A LIGA BRASIL ESPORTE SOCIAL atenderá as especificações, conforme abaixo discriminado:

Cargo	Qualificação	Vagas	Carga horária semanal	Quantidade meses	Remuneração Mensal	Remuneração Total
Auxiliar Administrativo	Capacidade de gerenciar documentos,	01 (uma)	30 horas	14 meses	R\$ 2.200,00	R\$ 30.800,00



A LIGA INDEPENDENTE ESPORTIVA, CULTURAL, SOCIAL E EDUCACIONAL

CNPJ: 14.327.022/0001-75

Rua José de Oliveira Viana, 549 – Aparecida Montanari

Cep: 15150-000 - Serrana - SP

	arquivos e informações de forma eficiente e organizada.					
Coordenador Geral	Terá atuação durante toda vigência do projeto. Suas responsabilidades incluem a coordenação entre diferentes equipes, a solução de problemas e a tomada de decisões estratégicas.	01 (uma)	40 horas	14 meses	R\$ 4.200,00	<b>R\$ 58.800,00</b>
Coordenador Pedagógico	Capacidade de liderar e motivar a equipe pedagógica, promovendo um ambiente de trabalho colaborativo e produtivo.	01 (uma)	30 horas	14 meses	R\$ 4.000,00	<b>R\$ 56.000,00,</b>

## 2 – Do Objeto

O presente EDITAL tem por objeto a contratação de Coordenador Técnico, Coordenador Pedagógico, e Auxiliar Administrativo, para atuar nas atividades desenvolvidas pelo contratante, através do Projeto A LIGA BRASIL ESPORTE SOCIAL em cumprimento as metas da proposta nº 57878/2025, de acordo com o quantitativo e objetivos constantes na proposta de trabalho.

## 3 – Justificativa da Contratação

A presente contratação visa cumprir o objeto da proposta transfere Gov. nº 982596/2025, celebrado entre Secretaria Nacional de Esporte Amador, Educação, Lazer e Inclusão Social - SNEAELIS – Ministério do Esporte e a A Liga Independente Esportiva, Cultural, social e Educacional, conforme consta no Projeto Básico e Plano de Trabalho que o acompanham.

## 4- DOS PRÉ-REQUISITOS

4.1. **Coordenador Geral (Gestão Desportiva e de Lazer)** – Profissional com experiência comprovada de no mínimo 2 anos em Gestão de Projetos Esportivos e gestão de equipe, Superior Completo. Excel e Word básico.



A LIGA INDEPENDENTE ESPORTIVA, CULTURAL, SOCIAL E EDUCACIONAL

CNPJ: 14.327.022/0001-75

Rua José de Oliveira Viana, 549 – Aparecida Montanari

Cep: 15150-000 - Serrana - SP

**4.2. Coordenador Pedagógico** – Profissional com formação superior completa em Pedagogia, com experiência comprovada de no mínimo 2 anos na área educacional e/ou coordenação pedagógica. Conhecimento em planejamento pedagógico, acompanhamento de atividades educacionais e gestão de equipe. Conhecimento básico em Excel e Word. Boa comunicação, organização, liderança e proatividade.

**4.3. Auxiliar Administrativo (Apoio à Coordenação Pedagógica)** – Profissional com experiência comprovada de no mínimo 1 ano em rotinas administrativas, preferencialmente em ambiente escolar. Ensino Médio Completo, sendo desejável experiência na área. Boa comunicação, organização, proatividade e habilidade para atendimento ao público (pais, alunos e professores)

## 5 - DAS OBRIGAÇÕES

### 5.1 – Coordenador Geral

- Organizar, o processo de estruturação dos núcleos (adequação do espaço físico, pessoal, materiais esportivos, uniformes etc.), a fim de garantir o atendimento adequado às modalidades propostas;
- Participar do processo de seleção dos Professores e monitores;
- Planejar, semanal e mensalmente, juntamente com os professores, as atividades que estarão sob sua responsabilidade, condução e supervisão, levando em consideração a proposta pedagógica aprovada para o projeto. Submeter e articular, o planejamento feito com vistas à melhor forma de adequação das atividades ao processo de ensino-aprendizagem dos participantes;
- Acompanhar e avaliar o desempenho das atividades desenvolvidas pelos profissionais, mantendo suas atuações padronizadas, harmônicas e coerentes com os princípios estabelecidos no projeto;
- Supervisionar o controle diário das atividades desenvolvidas no núcleo, mantendo um esquema de trabalho viável para atingir os resultados propostos no projeto, exigindo, inclusive, a participação e o envolvimento de toda a equipe de trabalho no processo;
- Promover reuniões periódicas com os profissionais, a fim de analisar, em conjunto, o resultado de avaliações internas e/ou externas, elaborando relatórios de desempenho do núcleo com o objetivo de propor redirecionamento das práticas pedagógicas e/ou inclusão de outras atividades que possam enriquecer o projeto;
- Acompanhar o seguimento e cumprimento do Plano de Trabalho proposto;



A LIGA INDEPENDENTE ESPORTIVA, CULTURAL, SOCIAL E EDUCACIONAL

CNPJ: 14.327.022/0001-75

Rua José de Oliveira Viana, 549 – Aparecida Montanari

Cep: 15150-000 - Serrana - SP

- Comunicar de imediato a diretoria e setorial quaisquer fatos que envolvam membro da equipe ou beneficiado em situação não convencional, procurando, inclusive, encaminhar todos os casos omissos com imparcialidade e cortesia;
- Acompanhar a qualidade dos materiais, promovendo a reposição assim que necessário;
- Cadastrar e manter atualizadas as informações dos profissionais de atividades esportivas e, principalmente, dos beneficiados nos sistemas disponibilizados por esta Secretaria.

## **5.2 – Coordenador Pedagógico**

- Planejar, coordenar e acompanhar o desenvolvimento das atividades pedagógicas do projeto, garantindo a aplicação da proposta pedagógica aprovada;
- Orientar e dar suporte aos professores e monitores quanto às práticas educacionais e metodologias de ensino;
- Elaborar, juntamente com a equipe, o planejamento pedagógico semanal e mensal, assegurando a qualidade do processo de ensino-aprendizagem;
- Acompanhar e avaliar o desempenho dos participantes, propondo estratégias para melhoria do desenvolvimento educacional;
- Promover reuniões periódicas com a equipe para alinhamento das ações pedagógicas e análise de resultados;
- Elaborar relatórios pedagógicos e de acompanhamento das atividades desenvolvidas;
- Garantir a organização e atualização dos registros pedagógicos dos participantes;
- Atuar de forma integrada com a coordenação geral, contribuindo para o bom andamento do projeto;
- Identificar dificuldades no processo de aprendizagem e propor intervenções adequadas;
- Assegurar que as atividades estejam alinhadas aos objetivos educacionais e sociais do projeto.

## **5.3 - Auxiliar Administrativo (Apoio à Coordenação Pedagógica)**

- Auxiliar nas rotinas administrativas do projeto, organizando documentos, arquivos e registros;



A LIGA INDEPENDENTE ESPORTIVA, CULTURAL, SOCIAL E EDUCACIONAL

CNPJ: 14.327.022/0001-75

Rua José de Oliveira Viana, 549 – Aparecida Montanari

Cep: 15150-000 - Serrana - SP

- Realizar atendimento ao público (pais, alunos e equipe), prestando informações e orientações quando necessário;
- Apoiar o controle de frequência dos participantes e profissionais;
- Organizar e atualizar cadastros e dados nos sistemas utilizados;
- Auxiliar na elaboração de relatórios e planilhas de controle;
- Dar suporte na organização de reuniões, eventos e atividades do projeto;
- Controlar e organizar agendas, documentos e demandas da coordenação;
- Apoiar a comunicação interna entre equipe pedagógica e coordenação;
- Realizar atividades de apoio logístico e administrativo conforme necessidade;
- Manter a confidencialidade das informações e documentos do projeto.

## **6 - DA ANÁLISE CURRICULAR**

**6.1 - Para o cargo de Coordenador Geral, será observado a pontuação abaixo listada, desde que os referidos cursos tenham sido concluídos ou em andamento:**

- Curso de especialização nas áreas de esporte educacional, gestão/educação escolar, educação física escolar ou Recreação: 10 pontos;
- Experiência profissional no período superior a 2 anos em gestão/ coordenação na área esporte, recreação e educação: 5 pontos;
- Cursos complementares com carga horária mínima de 05h na área esporte, recreação e educação: 5 pontos;
- Cursos extras nas áreas de gestão, educação e esporte: 3 pontos;
- Experiência em docência ou gestão nas áreas de educação e esporte e lazer: 3 pontos;

**6.2. Para o cargo de Coordenador Pedagógico, será observado a pontuação abaixo listada, desde que os referidos cursos tenham sido concluídos ou em andamento:**

- Curso de especialização nas áreas de educação, coordenação pedagógica, gestão escolar ou áreas correlatas: 10 pontos;



A LIGA INDEPENDENTE ESPORTIVA, CULTURAL, SOCIAL E EDUCACIONAL

CNPJ: 14.327.022/0001-75

Rua José de Oliveira Viana, 549 – Aparecida Montanari

Cep: 15150-000 - Serrana - SP

- Experiência profissional no período superior a 2 anos em coordenação pedagógica ou área educacional: 5 pontos;
- Cursos complementares com carga horária mínima de 05h na área educacional: 5 pontos;
- Cursos extras nas áreas de educação, gestão escolar e práticas pedagógicas: 3 pontos;
- Experiência em docência ou atuação em projetos educacionais: 3 pontos;

**6.3. Para o cargo de Auxiliar Administrativo (Apoio à Coordenação Pedagógica), será observado a pontuação abaixo listada, desde que os referidos cursos tenham sido concluídos ou em andamento:**

- Curso técnico ou superior em Administração, Recursos Humanos, Pedagogia ou áreas correlatas: 10 pontos;
- Experiência profissional no período superior a 1 ano em rotinas administrativas: 5 pontos;
- Cursos complementares com carga horária mínima de 05h na área administrativa: 5 pontos;
- Cursos extras nas áreas de informática, atendimento ao público e gestão administrativa: 3 pontos;
- Experiência em atendimento ao público ou apoio em ambiente escolar: 3 pontos;

## **7 - Especificação dos Serviços**

7.1 – O profissional deverá ter a disponibilidade de atuar conforme a carga horária descrita para cada função, para atuar nas atividades definidas na proposta Transfere Gov. nº 982596/2025.

## **8 - Critério de Julgamento das Propostas**

8.1 - O processamento e julgamento desta concorrência obedecerão às regras deste edital e, onde o mesmo for omissivo, subsidiariamente, aplicar-se-ão, por analogia, as disposições da Lei Federal nº 8.666/93 pelo Decreto nº 6.170, de 25 de julho de 2007 e pela Portaria Interministerial nº 424, de 30 de dezembro de 2016.

8.2 – O currículo do profissional interessado deverá ser enviado unicamente via correio eletrônico, para o endereço: [contato@aligarp.com.br](mailto:contato@aligarp.com.br)

8.3 – Os currículos recebidos até o dia 24 de abril de 2026 serão avaliados e o resultado será apresentado no dia 27 de abril de 2026, através de e-mail e publicação site da entidade na internet. ([www.aligarp.com.br](http://www.aligarp.com.br)).



A LIGA INDEPENDENTE ESPORTIVA, CULTURAL, SOCIAL E EDUCACIONAL

CNPJ: 14.327.022/0001-75

Rua José de Oliveira Viana, 549 – Aparecida Montanari

Cep: 15150-000 - Serrana - SP

8.4 – Os candidatos serão avaliados de acordo com aquele que melhor se adequar às exigências descritas no item 6, desde que não haja nenhuma contradição, descumprimento ou dubiedade com relação ao atendimento das exigências apresentadas neste edital.

## **9 - Recursos Financeiros**

Os recursos necessários ao pagamento do valor do Contrato são oriundos da proposta nº 57878/2025, celebrado entre a União, por intermédio da Secretaria Nacional de Esporte Amador, Educação, Lazer e Inclusão Social - SNEAELIS – Ministério do Esporte e o A Liga Independente Esportiva, Cultural, social e Educacional, conforme consta no projeto básico e Plano de trabalho.

## **10 - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:**

- O candidato que, por qualquer motivo, deixar de atender às normas e às recomendações aqui estabelecidas, será automaticamente eliminado da Seleção, não cabendo recurso sob alegação de desconhecimento dos termos deste edital.
- É de inteira responsabilidade do candidato, acompanhar a publicação de todos os atos, editais e comunicados referentes a este processo seletivo;
- A lotação dos candidatos aprovados se dará em locais onde ocorram as atividades do Programa A Liga Esporte Social no estado de São Paulo conforme a necessidade, inclusive disponibilidade para viagens a passeios, reuniões e formações;
- A contratação para prestar os serviços constantes neste Edital, não geram qualquer tipo de vínculo empregatício com o A Liga Independente Esportiva, Cultural, social e Educacional.

**Serrana - SP, 19 de MARÇO de 2026.**

**A Liga Independente Esportiva, Cultural, social e Educacional.**